

EXPEDIENTE

06/07/2021



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Regional  
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** SDR-EXP-2020/02430

**Interessado:** Câmara Municipal de Jundiaí

**Assunto:** Adoção de medidas mitigadoras dos efeitos da crise financeira advinda da pandemia de coronavírus para a categoria de transporte escolar

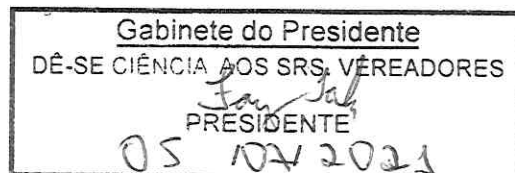
Excelentíssimo Senhor

**FAOUAZ TAHA**

D.D. Presidente

Câmara Municipal de Jundiaí

Jundiaí



**SDR-OFI-2021/01934**

*Ref.: Of. PR/DL 100/2020*

Excelentíssimo Senhor,

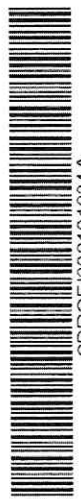
A pedido do Ilm.º Dr. Fernando Fernandes Filho, D.D. Subsecretário de Relacionamento com Municípios, dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, quanto à solicitação acima referenciada.

Neste ensejo, manifestamos os nossos protestos de consideração pela função exercida por Vossa Excelência.

São Paulo, 06 de maio de 2021.

Classif. documental

006 01.10 003



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Regional  
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS



Daniel Scheiblich Rodrigues  
Diretor Técnico III  
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS



Assinado com senha por DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES - 06/05/2021 às 14:46:31.  
Documento Nº: 17161929-1858 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17161929-1858>





**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**  
**Subsecretaria de Empreendedorismo e da Micro e Pequena Empresa**

**Despacho**

**Interessado:** CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁI  
**Assunto:** Resposta ao Ofício 100/2020 da Moção de Apelo 315

À Chefia de Gabinete,

Em resposta ao item 2 do ofício 100/2020 da Moção de apelo 315, único de responsabilidade da subsecretaria de Empreendedorismo e da Micro e Pequena Empresa, informa que em consonância e orientada pelo Conselho Orientativo do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, aprovou e reajustou, entre 2020 e 2021, linhas de microcrédito e ofertou diversos cursos e outros serviços online do Programa Empreenda Rápido para melhor atender o micro e pequeno empreendedor durante a pandemia até a retomada dos negócios previsto. As Linhas do Empreenda Mulher e Linha Emergencial para Setores Vulneráveis, possuem condições facilitadas aos empreendedores em relação a linha comum do Banco do Povo. Adicionalmente o Governo do Estado de São Paulo sancionou aprovação da Lei 17.365/2021 que dispensa a consulta no Cadin para as operações de crédito com o Banco do Povo e Desenvolve SP aos empreendedores e empresas que possuem restrições creditícias com o Estado de São Paulo. Para informações sobre as linhas em operação consultar o site [www.bancodopovo.sp.gov.br](http://www.bancodopovo.sp.gov.br) ou entrar em contato com a unidade do Banco do Povo presente no seu município.

Atenciosamente,

São Paulo, 29 de abril de 2021.

**Bruna Helena Souza Teixeira de Barros**  
**Coordenadora**  
**Subsecretaria de Empreendedorismo e da Micro e Pequena Empresa**



<i>Classif. documental</i>	006.01 10.004
----------------------------	---------------

